

REPRESENTANTE DO GARI PARTICIPA DO SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O representante do Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu – GARI, no Conselho Estadual do Meio Ambiente do Paraná – CEMA/PR, participou na última semana (30 de agosto a 2 de setembro) do Seminário de Construção da Política de Educação Ambiental do Estado do Paraná, realizado no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, localizado no Município de Pinhão.



Idealizado pelo Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CEMA/PR, o Seminário discutiu e aprimorou uma minuta que poderá ser convertida na futura Lei de Educação Ambiental do Paraná. Para tanto, ainda será necessária a tramitação desta minuta perante o próprio CEMA/PR, que após tomadas as suas deliberações, fará o redirecionamento do texto para a Assembleia Legislativa do Paraná.

Antes que iniciassem as discussões dos quatro sub-grupos de trabalhos, onde os mais de duzentos participantes foram divididos, foram expostas algumas ideias e compostas algumas mesas expositivas, cabendo destaque aos Professores Enrique Leff, Marcos Sorrentino e Maria do Rosário Knechtel, especialmente convidados para o evento.

Durante os três dias de discussões, o representante do GARI no CEMA/PR, o advogado Rafael Gustavo Cavichiolo, pôde trazer a sua contribuição para a nova política de Educação Ambiental paranaense, ao sugerir a inclusão na minuta de instrumentos de fomento e avaliação quanto à efetiva aplicabilidade da futura lei, como o Fundo Estadual de Educação Ambiental, na condição de instrumento de fomento financeiro, e de um banco de avaliação para os métodos e metodologias aplicados na educação ambiental.



A minuta ainda deverá tramitar perante a Câmara Temática de Biodiversidade e Educação Ambiental do CEMA/PR que fará a sua remessa para a Plenária do CEMA/PR, a realizar-se em meados deste mês. Após as deliberações do Conselho Pleno do CEMA/PR, será feita a remessa da minuta e da documentação que a instruí para o Poder Legislativo do Estado do Paraná, aguardando que o texto seja convertido na primeira Lei de Educação Ambiental do Estado do Paraná, consagrando definitivamente a política estadual em um instrumento normativo.

FOTOS: **Rosana Motinha**